



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA CONJUNTA PRR5-PRPE N° 2, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera a [Portaria Conjunta PRR5-PRPE n. 1, de 9 de dezembro de 2025](#), que regulamenta, no âmbito das unidades de 1° e 2° grau do Ministério Público Federal em Pernambuco, o Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores (Programa Motivação) e institui as Fontes de Reconhecimento.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado por meio da [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de incluir outras manifestações consideradas relevantes na fonte de reconhecimento relativa à estatística de produtividade dos servidores lotados em Ofícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria Conjunta PRR5-PRPE n. 1, de 9 de dezembro de 2025](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 230/2025 – Administrativo, página 18, em 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

.....

VII – superar, em pelo menos 60%, a média da estatística anual de produtividade dos servidores lotados em gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas.

Art. 2º O Anexo Único da [Portaria Conjunta PRR5-PRPE n. 1, de 9 de dezembro de 2025](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 230/2025 – Administrativo, página 18, em 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA
Procuradora-Chefe Regional da PRR5

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe da PR/PE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

MPF
Ministério Público Federal

ANEXO ÚNICO

FONTES DE RECONHECIMENTO DO PROGRAMA MOTIVAÇÃO

FONTE DE RECONHECIMENTO	FATO ENSEJADOR	PONTUAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DOS PONTOS
Recebimento de elogio funcional Chefe	Recebimento de elogio, formalizado por ato do Procurador	5 pontos	CGP
Ser responsável pelo cumprimento das atividades previstas no plano de ação de sustentabilidade da PRR5/PRPE	Ser responsável por ações de sustentabilidade, formalizado em PGEA	5 a 10 pontos por ação (de acordo com a complexidade da ação), condicionados ao atingimento do objetivo	AGE
Atuar em inventário ordinário dos gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas	Atuar o assessor ou secretário de gabinete nas atividades do inventário ordinário dos gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas	10 pontos. (Limite de 20 pontos anuais)	Membro titular do ofício ou servidor, do seu gabinete, por ele designado
Atuar em gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e PRMs vinculadas que não apresentaram recomendações da Corregedoria no ano anterior	Atuar o assessor ou secretário em gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas que não apresentaram a recomendações da Corregedoria no ano anterior.	2 pontos por mês. (Limite de 20 pontos anuais)	Na PRR5 - CGP Na PRPE - Chefia de Gabinete
Atuar em setor distinto ao que está lotado, com cumulação de atividades, no interesse da administração	Atuar, esporádica ou constantemente, em atividades específicas de outro setor, no interesse da administração	2 pontos por mês. (Limite de 20 pontos anuais)	CGP
Atuar o servidor como agente artístico, musical, culinário e/ou de comprovado conhecimento em determinada área nos eventos comemorativos da instituição	Atuação do servidor com a produção de culinária, artes cênicas, música, fotografia, e/ou de comprovado conhecimento em determinada área nos eventos comemorativos da instituição	2 pontos por evento. (Limite de 20 pontos anuais)	CGP
Superar, em pelo menos 60%, a média da estatística anual de produtividade dos servidores lotados em Ofícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas.	Superar, em pelo menos 60%, a média da estatística anual dos servidores lotados em gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e PRMs vinculadas, consideradas apenas minutas de manifestações judiciais e extrajudiciais com caráter finalístico: ajuizamento de ação, proposta de ANPP, promoção de arquivamento, declínio de atribuição, requerimentos cautelares (quebra de sigilo, busca e apreensão, cautelares patrimoniais); proposta de transação penal, recursos; contrarrazões ; e alegações finais.	2 pontos por mês. (Limite de 20 pontos anuais)	Membro titular do ofício ou servidor, do seu gabinete, por ele designado